

EDITAL N° 031/2017

**PROCEDE CHAMADA PARA
MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

AURI BRANDT KOCHHANN, Prefeito Municipal de Pirapó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROCEDE CHAMADA**, para **MATRÍCULA** e **REMATRÍCULA**, para o ano letivo de 2018, na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pirapó, nos seguintes termos:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 200, parágrafo 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças que não estejam cursando a Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental, que estas deverão ser matriculadas nos períodos de 13 de novembro a 15 de dezembro de 2017, nos turnos da manhã e tarde, junto às escolas municipais, sendo obrigatória a matrícula com seis anos de idade (a completar até 31 de março 2017) para todas as crianças do 1º ano do Ensino Fundamental e quatro anos de idade (a completar até 31 de março de 2017) na Educação Infantil, de acordo com a emenda constitucional nº 59/2009, e as rematrículas para os alunos que já estão frequentando as escolas de Rede Municipal de Ensino também serão realizadas neste período de 13 de novembro a 15 de dezembro de 2017.

Serão responsabilizados na forma da lei, os que não atenderem o chamado do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPÓ, RS, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Registre-se e Publique-se,

AURI BRANDT KOCHHANN
Prefeito Municipal

CLAUDETE ORTIZ DOS SANTOS
Secretária Municipal da Administração